

#### Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Núcleo de Tecnologia de Informação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001

Telefone: (35)3701-9033

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Tecnologia de Informação
Responsável pela demanda: Marcelo Penha Fernandes
E-mail: marcelo.penha@unifal-mg.edu.br
Telefone: 35-3701-9033
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretor do NTI, responsável pela demanda e pela necessidade do objeto do presente processo.
2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
OBJETO (marcar uma das opções)
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de material permanente / equipamento
( ) Contratação de serviços <b>COM</b> fornecimentos de peças
( X ) Contratação de serviços
( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de acesso à plataforma de ensino online **Alura**, especializada em cursos nas áreas de tecnologia, negócios e design. A plataforma oferece conteúdo em formato de vídeo-aulas, organizados em **trilhas de aprendizado**, permitindo que os usuários sigam um percurso educacional contínuo e estruturado. Cada trilha abrange uma sequência lógica de cursos em temas como desenvolvimento de software, ciência de dados, UX/UI, marketing digital, entre outros.

O serviço inclui:

- Acesso a cursos com vídeo-aulas;
- Exercícios práticos e projetos para aplicação dos conhecimentos;

• Fóruns de discussão para interação com outros alunos e instrutores; • Certificado de conclusão para cada curso finalizado; • Atualizações contínuas no conteúdo educacional, acompanhando as tendências de mercado. O serviço deve ser disponibilizado em ambiente virtual, acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com suporte técnico aos usuários e compatibilidade com dispositivos móveis e desktops. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS **PROCESSOS** 

A contratação da plataforma **Alura** é estratégica para a capacitação contínua da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da universidade, visando o aprimoramento técnico e a atualização constante dos servidores. A área de TI é essencial para garantir o funcionamento de serviços críticos, como sistemas de gestão acadêmica, infraestrutura de rede e segurança da informação. Dado o avanço rápido das tecnologias e o surgimento de novas ferramentas, é fundamental que a equipe esteja sempre atualizada para atender às demandas institucionais.

#### Principais razões para a contratação:

- 1. **Ampla cobertura de temas relevantes para TI**: A Alura oferece uma vasta gama de cursos diretamente aplicáveis à realidade da equipe, como desenvolvimento de software, administração de servidores, segurança cibernética, ciência de dados, e metodologias ágeis. Isso permite que os profissionais adquiram ou atualizem suas competências de acordo com as inovações do setor.
- 2. Atualização constante do conteúdo: A plataforma mantém os cursos atualizados conforme as últimas tendências e tecnologias do mercado, garantindo que os servidores aprendam as práticas mais recentes e avançadas. Isso é particularmente importante em TI, onde a obsolescência de conhecimento ocorre rapidamente.
- 3. **Flexibilidade no aprendizado**: A natureza online e modular da Alura permite que os servidores façam os cursos no ritmo adequado às suas agendas, sem comprometer suas atividades diárias. Esse modelo é ideal para uma universidade federal, onde a rotina de trabalho pode ser imprevisível e intensa.
- 4. **Economia de recursos**: O uso da plataforma permite o acesso a centenas de cursos por um custo fixo anual, evitando a necessidade de treinamentos presenciais pontuais e dispendiosos. Isso resulta em uma otimização do orçamento da universidade para capacitação, além de reduzir despesas com viagens e hospedagens.
- 5. **Capacitação certificada**: Cada curso concluído pela equipe gera um certificado, que pode ser utilizado como prova de qualificação profissional, contribuindo para a valorização do servidor e para a melhoria contínua dos processos internos de TI.

Em suma, a contratação da Alura contribuirá diretamente para a modernização da área de TI, a elevação da qualidade dos serviços prestados pela universidade e a capacitação contínua de sua equipe, em consonância com as melhores práticas de gestão de recursos humanos e tecnológicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA D	)E
APROVAÇÃO	

Não se aplica

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128727	1	Pagamento de Inscrição de servidor da UNIFAL-MG para participação de curso/Congresso/Treinamento, para fins de capacitação.	un	10	1500,00	15.000,00	Não se aplica
TOTAL						15.000,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO		
( ) Pela POLÍCIA FEDERAL		
( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		
( ) Não se Aplica		
6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS		
Até 10 dias corridos		
7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		
Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de R\$ 15.000,00 (quina	ze mil reais)	•
8. ALINHAMENTO AO PAC		
O servico, será inserido no PAC do ano corrente		

## 9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A contratação da plataforma **Alura** pela área de TI da UNIFAL-MG levará a uma série de resultados positivos e impactantes, que se desdobram em várias áreas:

# 1. Aprimoramento das Competências Técnicas

- Capacitação contínua: Os servidores terão acesso a cursos atualizados sobre as últimas tecnologias e práticas do mercado, permitindo que desenvolvam habilidades relevantes e essenciais para suas
- Domínio de novas ferramentas: A equipe poderá aprender a utilizar novas ferramentas e tecnologias, resultando em uma melhoria geral na capacidade de resposta a demandas e desafios tecnológicos.

## 2. Melhoria da Qualidade dos Serviços de TI

- Serviços mais eficientes: Com uma equipe mais capacitada, os serviços de TI poderão ser mais eficientes, resultando em menos interrupções, maior estabilidade e melhor atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas da universidade.
- Inovação: A atualização de conhecimentos pode levar à implementação de soluções inovadoras e melhorias nos sistemas existentes, otimizando processos e recursos.

## 3. Aumento da Satisfação e Retenção de Funcionários

- Valorização profissional: A oportunidade de se capacitar e receber certificações pode aumentar a motivação e satisfação dos servidores, tornando a instituição mais atraente para talentos na área de TI.
- Menor rotatividade: Funcionários que se sentem valorizados e veem oportunidades de crescimento tendem a permanecer mais tempo na organização, reduzindo custos relacionados à rotatividade e à contratação de novos profissionais.

#### 4. Otimização de Custos

- Redução de gastos com treinamentos: O acesso a uma vasta gama de cursos por um valor fixo anual resultará em economia significativa em comparação com a contratação de cursos presenciais ou treinamentos específicos.
- Eficiência operacional: A melhoria nas competências da equipe pode levar a uma redução nos custos operacionais, uma vez que problemas técnicos serão resolvidos de forma mais eficaz.

## 5. Cultura de Aprendizado Contínuo

- Estímulo à aprendizagem: A plataforma incentivará uma cultura de aprendizado contínuo dentro da área de TI, onde os servidores se sentirão motivados a buscar novos conhecimentos e aprimorar suas habilidades.
- Integração e colaboração: A participação em fóruns de discussão e a possibilidade de trabalhar em projetos colaborativos também podem fortalecer a integração entre os membros da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo.

#### 6. Atendimento às Demandas Acadêmicas

• Suporte a inovações acadêmicas: Uma equipe de TI bem treinada pode oferecer suporte mais robusto a iniciativas acadêmicas, como projetos de pesquisa que envolvem tecnologia, desenvolvimento de plataformas de ensino e integração de sistemas.

#### Conclusão

A contratação da Alura não apenas capacitará a equipe de TI, mas também contribuirá para a melhoria geral da instituição, impactando positivamente tanto o corpo técnico quanto os usuários dos serviços oferecidos pela universidade. Esses resultados reforçam o compromisso da universidade com a excelência em suas operações e a formação de seus colaboradores.

#### 10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 16 de outubro de 2024.

# MARCELO PENHA FERNANDES Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação UNIFAL-MG

#### **ANEXO I**

## 1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica, por se tratar da contratação de uma plataforma digital.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

- 2.1. Declaração de singularidade e notória especialização na oferta de cursos na área de tecnologia da informação no formato plataforma de ensino, com acesso livre a todos os cursos oferecidos.
- 2.2. Atestado de capacitade técnica.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, em 16/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1372438** e o código CRC **1C2ADDAA**.

**Referência:** Processo nº 23087.013607/2024-28 SEI nº 1372438